

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Empresa	CNPJ/ME	NIRE	Código
CYRELA BRAZIL REALTY S.A EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	73.178.600/0001-18	35.300.137.728	POL-QUA-1
CYRELA CONSTRUTORA LTDA.	66.703.554/0001-63	35.210.342.357	

Sumário

1. Objetivo	2
2. Definições	2
3. Compromisso.....	2
4. Referências	3
5. Disposições Gerais	3
6. Histórico de Mudanças.....	3

1. Objetivo

A presente Política do Sistema de Gestão da Qualidade da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações e Cyrela Construtora Ltda (respectivamente, “Política da Qualidade” ; “Cyrela” e “Cyrela Construtora”) tem como principal objetivo apropriar ao propósito e contexto da Cyrela e da Cyrela Construtora, e apoiar ao direcionamento estratégico, visando estabelecer e esclarecer a gestão do sistema da qualidade.

1.1. Esta Política tem como diretrizes:

- (i) **Incorporar e construir imóveis diferenciados com eficácia em prazos e custos, assegurando qualidade, segurança, respeito ao meio ambiente, ao ser humano e às relações; e**
- (ii) **Buscar a melhoria contínua dos nossos colaboradores, processos, produtos e do Sistema de Gestão de Qualidade, sendo mais para o cliente.**

2. Definições

2.1. Para fins desta Política da Qualidade, exceto quando expressamente previsto de forma diversa, os termos e expressões listados a seguir, estejam no singular ou no plural, terão os seguintes significados:

“Política ou Política da Qualidade”: significa a presente Política do Sistema de Gestão da Qualidade;

“Regimento do SIAC”: significa o Regimento Geral do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil, que tem por objetivo avaliar a conformidade dos sistemas de gestão da qualidade de empresas do setor de serviços e obras atuantes na construção civil.

3. Compromisso

Com foco em demonstrar a capacidade de fornecer produtos e serviços que atendam de forma consistente a visão de futuro, qual seja, ser uma plataforma inovadora e sustentável, com soluções diferenciadas para o ecossistema imobiliário, a Política da Qualidade visa reforçar o compromisso em atender aos requisitos especificados no Regimento do SIAC e melhoria contínua.

4. Referências

- Código de Conduta da Cyrela; e
- Regimento Geral do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil.

5. Disposições gerais

- 5.1. A presente Política da Qualidade deve ser regida e interpretada, inclusive em casos omissos, em conformidade com a lei, regulamentações aplicáveis, o Estatuto/Contrato Social e demais normas internas.
- 5.2. Esta Política da Qualidade pode ser alterada, sempre que necessário ou pertinente.
- 5.3. Caso qualquer disposição desta Política venha a ser considerada inválida, ilegal ou ineficaz, essa disposição será limitada, na medida do possível, para que a validade, legalidade e eficácia das disposições remanescentes desta Política não sejam afetadas ou prejudicadas.
- 5.4. Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e será divulgada na forma e termos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis.

6. Histórico de Mudança

Revisão	Descrição	Data de Atualização	Aprovação
1.0	- Revisão da Política do Sistema de Gestão da Qualidade	28/07/2022	Diretoria

São Paulo, 28 de julho de 2022.

DocuSigned by:

Miguel Maia Mickelberg

A86BE6D9BA3340A...

Miguel Maia Mickelberg
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

DocuSigned by:

Rafaella Carvalho

08CD2C3BBBFF46E...

Rafaella Nogueira de Carvalho Corti
Diretora Estatutária e Jurídica